



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2023

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 10/2023, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal N° 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial N° 10/2023 à **Empresa EGNALDO ALVES BARRETO** 96501294568, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.538.981/0001-19, **Valor Global R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, **OBJETO:** Contratação da aquisição de material de expediente para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registo de Preços, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos.

Fica convocado os adjudicatários desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente